

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00264 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões e oitocentos e noventa mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO Nº | FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|-----------------------------|---------------------|
| 2299 | 04102 GOVERNADORIA | 5.890.000,00 |
| TOTAL | | 5.890.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2299
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|----------|----------|------------|--------------|
| 26 | 782 | 338 | 1291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura e transporte rodoviário | 0100 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 3.100.000,00 |
| | | | | Elaboração e revisão de projetos de | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|-----|------|---|------|---|---------------|------|------------|--------------|
| 26 | 782 | 338 | 1291 | infraestrutura de transporte rodoviário | 0400 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 1.500.000,00 |
| 26 | 782 | 338 | 1291 | Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário | 1200 | F | Anulação | 4490 | 1.501.0100 | 1.290.000,00 |
| <p>ÓRGÃO: 4102 - GOVERNADORIA</p> | | | | | | | | | | |
| 04 | 122 | 036 | 4491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.501.0100 | 5.890.000,00 |

TOTAL DO PROCESSO 5.890.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d80f58a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar